ANDRADE & FOGASSA
ADVOGADOS

NOTA À IMPRENSA

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2025

Como representantes de Jean Carlos Ocampo da Rosa e Igor de Andrade Silva Trindade, os advogados Janice Andrade e Josemar Fogassa vêm a público manifestar-se sobre a importante decisão judicial que reconheceu a responsabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Campo Grande pelas graves falhas que culminaram na morte da menina Sophia de Jesus Ocampo.

A sentença confirmou duas verdades que a família sempre defendeu:

I. A negligência e omissão do Estado e do Município, que deixaram de agir mesmo diante de inúmeras denúncias e sinais claros de violência.

II. O profundo laço de amor e afeto entre Igor e Sophia, reconhecido judicialmente como paternidade afetiva, vínculo que a criança expressava ao chamá-lo carinhosamente de "Papai Urso".

O magistrado foi categórico ao aplicar o art. 37, § 6.º, da Constituição Federal, que prevê a responsabilidade civil objetiva do Estado. No caso de Sophia, ficou evidenciada a omissão específica dos órgãos públicos, que tinham a obrigação legal e moral de protegê-la e falharam gravemente. Sophia foi vítima de um sistema que não a ouviu e não agiu a tempo.

Esta decisão vai além do processo judicial. Ela representa o reconhecimento da verdade após anos de dor, resistência e enfrentamento de injustiças.

Durante toda a tramitação, Jean, Igor e sua representante foram alvo de ataques públicos, questionamentos infundados e tentativas de deslegitimar sua dor e sua busca por justiça. Enfrentaram descrédito e obstáculos produzidos por interesses escusos, mas permaneceram firmes, movidos pelo amor à memória de Sophia e pela convicção de que a verdade prevaleceria.

Registros e provas comprovam que, por diversas vezes, a família buscou ajuda junto a conselhos tutelares, delegacias e outros órgãos públicos, sem receber o acolhimento necessário. Com esta sentença, a Justiça finalmente ecoou e validou judicialmente o que foi sustentado desde o início.

Sabemos que nenhuma indenização trará Sophia de volta. Contudo, esta decisão representa uma vitória moral e humana: confirma que a dor da família era legítima, que as omissões foram reais e que a verdade resistiu a todas as tentativas de silenciamento.

Que esta voz, agora reconhecida pela Justiça, ecoe em defesa de todas as crianças que ainda aguardam proteção, cuidado e justiça.

Em nome de nossos clientes, reafirmamos nosso compromisso com a memória de Sophia e com a luta por uma rede de proteção à infância mais eficaz, humana e vigilante para que interesses escusos não prevaleçam. Que nenhuma outra família precise enfrentar, além da dor da perda, a injustiça e o descrédito que Jean e Igor suportaram com tanta coragem.

Justiça por Sophia. Sempre.

Janice Terezinha Andrade da Silva
OAB/PR 67.030 – OAB/MT 18.192-A – OAB/MS 23.759-A

Josemar Fogassa da Silva
OAB/MS 23.399 – OAB/SP 447.070